



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RECEBIDA NO DIA 27 AOS SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 255/2020

Sala das Sessões

27/JUL/2020

Considerando que na Vila Santa Fé é grande o número de famílias que lá residem, sendo que, é natural que desentendimentos ocorram entre os residentes, havendo necessidade em muitos casos de confecção de B.O. (Boletim de Ocorrência), para configuração dos fatos e, posteriormente, se for o caso, aquele que entender que teve seu direito ofendido, buscar guarda junto ao Poder Judiciário;

Considerando que na referida Vila não existe Posto Policial e nem mesmo Posto da Guarda Civil Municipal, que em caso de ocorrência mais grave possam dar assistência aos envolvidos, apaziguando os ânimos e até mesmo evitando-se uma fatalidade entre as pessoas envolvidas;

Considerando que seria conveniente que a Administração instalasse naquele Bairro um Posto da Guarda Civil Municipal e, em entendimento com o Comando da Polícia Militar de nossa cidade, estudar a instalação também de um Posto Policial naquele núcleo habitacional, que pelo número de pessoas que lá residem merecem possuir essas forças apaziguadoras nas eventuais ocorrências que venham a acontecer, prevenindo-se de um mau maior que possa ocorrer.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de em entendimento com o Comando da Polícia Militar de nossa cidade, instalar um Posto da Polícia Militar na Vila Santa Fé, bem como, que a administração instale no mesmo Bairro, um Posto da Guarda Civil Municipal, visando dar atendimento nas mais diversas ocorrências, ao grande número de pessoas que lá residem.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.


Edson Sidinei Vick
Vereador

ntb